

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

#### DIRETORIA DE PESSOAL

##### Portarias da Diretora De 6-11-2019

###### Exonerando, a pedido:

nos termos do artigo 37, parágrafo único, do Decreto-Lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, o Sd PM 140258-7 Higor Ataliba Rodrigues, do 5º BPM/M, Pr. 12.771.362/19; o Sd PM 152080-6 Marcelo Faria Menezes, do 39º BPM/I, Pr. 12.775.828/19; o Sd PM 154338-5 Kayo Cesar de Moraes, do 6º BPM/I, Pr. 12.773.138/19; o Sd PM 160740-5 Andreyrick Aparecido da Silva, do 22º BPM/M, Pr. 12.708.217/19; o Sd PM 2º CI 190222-9 Ricardo Cesar Matheus Filho, do 15º BPM/I, Pr. 12.772.113/19 e a Sd PM 2º CI 191233-0 Yasminy Karoliny Seabra de Souza Florenzano, do CPI-4, Pr. 12.757.320/19.

A(s) OPM do(s) interessado(s) deverá(ão) observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 4.2. do item 2 da 1ª parte do Bol G PM 236/14). (Lauda DP-122/125/19)

nos termos do artigo 37, parágrafo único, combinado com artigo 39, inciso I, todos do Decreto-Lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, a 1º Ten Med PM 147009-4 Alice de Queiroz Constantino Miguel, do 38º BPM/I, Pr. 12.785.102/19.

A(s) OPM do(s) interessado(s) deverá(ão) observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 4.2. do item 2 da 1ª parte do Bol G PM 236/14). (Lauda DP-123/125/19)

##### De 7-11-2019

**Cessando** os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o Sd PM 121269-9 Filipe Costa Gomes, adido ao 23º BPM/M, revertendo-o “ex-offício” ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido, tudo a contar de 9-11-2019, classificando-o no 23º BPM/M, em face do término da licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. (Port DP-717-222-19)

##### Processo Administrativo Exoneratório - Decisão

1. Vistos e analisados os autos do Processo Administrativo Exoneratório instaurado por meio da Portaria 398BPMI-2/07/18 (fls. 2 e 3), de 11JUN18, Pr PM 9856309/18, e nos termos da Solução DP-8/423/19, decido:

1.1. manter nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Sd PM 2º CI 149936-0 Nivaldo Silva Luiz, do 39º BPM/I, pois, após análise dos fatos e das provas juntadas aos autos do PAE, não restou provado ter o estagiário deixado de preencher o requisito previsto no número 2 do § 2º, artigo 37, do Decreto 54.911, de 14OUT09.

Advogada: Dra. Mara Cecília Martins dos Santos - OAB/SP 262.891

(LAUDA DP-44/423/19)

## SECRETARIA DAS COMISSÕES DE PROMOÇÕES

### COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS

#### Portaria do Comandante Geral, de 6-11-2019

**Proenovando**, “post mortem”, à graduação de Cb PM, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo 0047059-10.2009.8.26.0053 – 9ºVFP/SP, o Sd PM 111152-3 Edilson Jacinto da Silva, à época do 1º BPRv, a contar de 25-01-08, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 1º da Lei 5.451/86. (Port. CPP-139/19)

# Administração Penitenciária

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Despachos do Diretor, de 7-11-2019

**Ratificando**, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

a Certidão de Tempo de Contribuição 05/2019, do PUCT 309/2011, de LANA BATISTA GONÇALVES SAMPAIO, RG 8.450.514-X. a Certidão de Tempo de Contribuição 008/2019, do PUCT 069/2010 de PAULO AUGUSTO TAVARES JUNIOR, RG 17.698.557-8.

a Certidão de Tempo de Contribuição 008/2019, do PUCT 004/2009 de ALVINO FRANCISCO ANGELO, RG 29.328.915-3.

**Retificando**, à vista dos documentos e da Informação EAT/DRHU (fls. 198) que instruem os autos, o despacho de 2, publicado em 3-10-2019 (fls. 190), que deferiu a SUBSTITUIÇÃO de “um” décimo nos termos do art. 133 da Constituição Estadual de 5-10-89, aos vencimentos do servidor JEAN ULISSES CAMPOS CARLUCCI, RG 24.645.350-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para declarar que o décimo substituído é de Diretor Técnico III e não como constou. (Proc. 172/2006 – P. ACARV).

## COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### Portaria do Diretor, de 07-11-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora ANTONIA MARCELINA FABIANO TEIXEIRA, RG 19.470.366-6, DIRETOR TÉCNICO III, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 04-12-1999 a 01-12-2004 - Certidão 04/2004 - PULP 469/2004.

#### Portaria do Coordenador, de 07-11-2019

**Concedendo**, com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “k”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, no período de 11 a 25-10-2019, à TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS, RG 29.289.473-9, Assessor Técnico II, do SQC-I-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do Titular. (Proc. 198/2014-CSSP)

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

#### Apostila do Diretor, de 07-11-2019

**Retificando** em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1041575-50.2016.8.26.0053, da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Norton Guimarães de Castro e outros, a apostila de 10, publicada em 11/01/19, para declarar que o servidor RICARDO YURI HONORATO DE ALMEIDA, RG 13.455.989-7, Assessor Técnico de Coordenador de Saúde, do SQC-I-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, bem como sobre: Art. 133 Dif. Salariais, Gratificação Executiva; Prêmio Desempenho Individual PDI, Gratificação Especial de Atividade (GEA), Gratificação de Atividade no Poupatempo GDAP e Gratificação Geral na base de cálculo do quinquênio, e excluídas as seguintes vantagens: Adicional de

Insalubridade; Adicional de Periculosidade GDAPAS – Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Periciais e de Assistência à Saúde Abono de Permanência; Substituição Eventual Administrativa, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal, e não como constou.

## HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

##### Portaria da Diretora, de 07-11-2019

**Autorizando** o gozo de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, aos servidores abaixo na seguinte conformidade: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA – RG 15.902.770-6, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 05-06-2014 a 29-06-2019, Certidão 247/2019 – PULP 130/1999.

##### Apostila do Diretor, de 07-11-2019

###### Declarando:

nos termos do art. 133 da CE/89 à vista do Despacho do Coordenador de Saúde do Sistema Penitenciário de 31/10, publicado em 01-11-2019, exarado no Proc. 247/2019, que BRUNO NUNES RICCI CARLOS, RG 43.325.940-1, Oficial Administrativo, SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de décimos, referente à diferença de remuneração da função exercida na seguinte conformidade: DÉCIMOS CARGO VIGÊNCIA 01/10 - Diretor Técnico I - 09-12-2017; 01/10 - Diretor Técnico I - 09-12-2018.

nos termos do art. 133 da CE/89 à vista do Despacho do Coordenador de Saúde do Sistema Penitenciário de 31/10, publicado em 01-11-2019, exarado no Proc. 146/2013, que IVETE PEREIRA DA SILVA - RG 9.506.277-4, Agente Técnico de Assistência à Saúde, SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de décimos, referente à diferença de remuneração da função exercida na seguinte conformidade:

##### DÉCIMOS CARGO VIGÊNCIA

01/10 - Diretor Técnico de Saude I - 28-02-2019

nos termos do art. 133 da CE/89, a vista do Despacho do Coordenador de Saúde do Sistema Penitenciário de 31/10, publicado em 01-11-2019, exarado no Proc. 226/2019, que NILSON MANOEL DA CUNHA – RG 20.465.156-6, Agente de Segurança Penitenciária VII, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de décimos, referente à diferença de remuneração da função exercida na seguinte conformidade:

##### DÉCIMOS CARGO VIGÊNCIA

01/10 Chefe de Seção - Especifico - 01-01-2016

01/10 Chefe de Seção - Especifico - 31-12-2016

01/10 Chefe de Seção - Especifico - 31-12-2017

01/10 Chefe de Seção - Especifico - 31-12-2018

nos termos do art. 133 da CE/89, a vista do Despacho do Coordenador de Saúde do Sistema Penitenciário de 31/10 publicado em 01-11-2019, exarado no Processo 134/1998, que SILVIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE – RG 17.268.724-X, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de décimos, referente à diferença de remuneração da função exercida na seguinte conformidade:

##### DÉCIMOS CARGO VIGÊNCIA

01/10 Supervisor de Equipe Tec. de Saúde - 08-11-2013

01/10 Supervisor de Equipe Tec. de Saúde - 08-11-2014

01/10 Supervisor de Equipe Tec. de Saúde - 08-11-2015

01/10 Supervisor de Equipe Tec. de Saúde - 05-02-2017

01/10 Supervisor de Equipe Tec. de Saúde - 05-02-2018

01/10 Supervisor de Equipe Tec. de Saúde - 05-02-2019

nos termos do 1º da Lei Complementar 813/96, a vista do despacho Coordenador de Saúde Substituto do Sistema Penitenciário de 31/10, publicado em 01-11-2019, exarado no Processo 246/2019, que BRUNO NUNES RICCI CARLOS - RG 43.325.940-1, Oficial Administrativo - SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de décimos, do valor correspondente a importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação referente à função exercida na seguinte conformidade:

##### DÉCIMOS CARGO COEF. VIGÊNCIA

01/10 Diretor Técnico I - 3,54 02-12-2017

01/10 Diretor Técnico I - 3,54 02-12-2018

nos termos do 1º da Lei Complementar 813/96, a vista do despacho Coordenador de Saúde Substituto do Sistema Penitenciário de 31/10, publicado em 01-11-2019, exarado no Processo 145/2013, que IVETE PEREIRA DA SILVA - RG 9.506.277-4, Agente Técnico de Assistência a Saúde - SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de décimos, do valor correspondente a importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação referente à função exercida na seguinte conformidade:

##### DÉCIMOS CARGO COEF. VIGÊNCIA

01/10 Diretor Técnico de Saúde I - 3,54 - 29-01-2019

## HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

### NÚCLEO DE PESSOAL

#### Apostila da Diretora, de 07-11-2019

##### Retificando:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1041575-50.2016.8.26.0053, da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Norton Guimarães de Castro e outros, a apostila de 10-01-2019, publicada em 12-01-2019, para DECLARAR que a servidora Cleusa Batista dos Santos, RG 16.993.205-9, Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, bem como sobre: Art. 133 Dif. Salariais, Gratificação Executiva; Prêmio Desempenho Individual PDI, Gratificação Especial de Atividade (GEA), Gratificação de Atividade no Poupatempo GDAP e Gratificação Geral na base de cálculo do quinquênio, e excluídas as seguintes vantagens: Adicional de Insalubridade; Adicional de Periculosidade GDAPAS – Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Periciais e de Assistência à Saúde Abono de Permanência; Substituição Eventual Administrativa, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal, e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1041575-50.2016.8.26.0053, da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Norton Guimarães de Castro e outros, a apostila de 10-01-2019, publicada em 12-01-2019, para DECLARAR que o servidor Elias Benedito Rosa, RG 11.797.005-0, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, bem como sobre: Art. 133 Dif. Salariais, Gratificação Executiva; Prêmio Desempenho Individual PDI, Gratificação Especial de Atividade (GEA), Gratificação de Atividade no Poupatempo GDAP e Gratificação Geral na base de cálculo do quinquênio, e excluídas as seguintes vantagens: Adicional de Insalubridade; Adicional de Periculosidade GDAPAS – Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Periciais e de Assistência à Saúde Abono de Permanência; Substituição Eventual Administrativa, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal, e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1041575-50.2016.8.26.0053, da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Norton Guimarães de Castro e outros, a apostila de 10-01-2019, publicada em 12-01-2019, para DECLARAR que a servidora Maria de Fátima da Silva, RG 15.330.350-5, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais,

representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, bem como sobre: Art. 133 Dif. Salariais, Gratificação Executiva; Prêmio Desempenho Individual PDI, Gratificação Especial de Atividade (GEA), Gratificação de Atividade no Poupatempo GDAP e Gratificação Geral na base de cálculo do quinquênio, e excluídas as seguintes vantagens: Adicional de Insalubridade; Adicional de Periculosidade GDAPAS – Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Periciais e de Assistência à Saúde Abono de Permanência; Substituição Eventual Administrativa, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal, e não como constou.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1041575-50.2016.8.26.0053, da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Norton Guimarães de Castro e outros, a apostila de 10-01-2019, publicada em 12-01-2019, para DECLARAR que o servidor Reginaldo Alves da Silva, RG 27.941.952-1, Auxiliar de Enfermagem, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, bem como sobre: Art. 133 Dif. Salariais, Gratificação Executiva; Prêmio Desempenho Individual PDI, Gratificação Especial de Atividade (GEA), Gratificação de Atividade no Poupatempo GDAP e Gratificação Geral na base de cálculo do quinquênio, e excluídas as seguintes vantagens: Adicional de Insalubridade; Adicional de Periculosidade GDAPAS – Gratificação pelo Desempenho e Apoio à Atividade Periciais e de Assistência à Saúde Abono de Permanência; Substituição Eventual Administrativa, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal, e não como constou.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

#### Portarias do Coordenador, de 7-11-2019

##### Concedendo:

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “I”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas mencionadas, aos interessados a seguir relacionados:

no período 17 a 31-10-2019, a THIAGO DIAS FERREIRA, RG 25.736.829-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina Sant’Ana, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Custódia e Escolta Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância, do Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (Proc. 269/2018 - COREMETRO)

no período de 16 a 30-10-2019, a ANDRÉIA RENATA BARBOSA RAMOS, RG 42.600.117-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino “Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira” do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CPPF BUT).

no período de 24-9 a 13-10-2019, a DOROTI DE FÁTIMA SOUZA MORAES, RG 16.517.590-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino “Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira” do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de licença-prêmio do Titular. (CPPF BUT).

no período de 15 a 29-10-2019, a MARCIA CRISTINA SIMÕES CARRASCOSA, RG 18.221.571-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno IV, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino “Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira” do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CPPF BUT).

no período de 4-10 a 2-11-2019, a CARLA CRISTINA CONTRUCCI CORREA, RG 20.156.833-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (PFC)

no período de 14 a 28-10-2019, a BRUNA JULIANA CONSANI LOUREIRO DE ALMEIDA, RG 33.915.083-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (PFC)

no período de 17-8 a 14-9-2019, a KERSON BASTOS PIRES, RG 25.995.186-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno I, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (PFC)

no período 17 a 31-10-2019, a RONALDO BATISTA FONSECA, RG 27.366.929-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória “ASP Willians Nogueira Benjamin” de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDPII P)

com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “k”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas mencionadas, aos interessados a seguir relacionados:

no período de 1 a 30-10-2019, a ALESSANDRA DOS SANTOS, RG 25.422.005-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício do cargo de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino “Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira” do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CPPF BUT).

no período de 7 a 21-10-2019, a LUCIANE MORAES SIMPLICIO, RG 19.611.289-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória “Ederson Vieira de Jesus” de Osasco, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, do Centro de Progressão Penitenciária Feminino “Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira” do Butantan, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de licença-prêmio do Titular. (CPPF BUT).

no período de 27-9 a 26-10-2019, a MARIA LUCIA DE ALMEIDA LUCAS, RG 21.181.339, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de licença-prêmio do titular. (PFC)

no período de 1º a 30-10-2019, a ROSANGELA APARECIDA LIPPI, RG 15.226.283-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (PFC)

no período de 14 a 28-10-2019, a VIVIANE DOMINGUES GALVAO, RG 33.342.916-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória “ASP Willians Nogueira Benjamin” de Pinheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDPII P)

**Transferindo**, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/1978, o cargo provido pela servidora, conforme segue:

Do Centro de Detenção Provisória “ASP Giovanni Martins Rodrigues” de Guarulhos

Para Penitenciária Feminina Sant’Ana MARCIA HELENA TAVARES, RG 13.729.596-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

#### Despacho do Coordenador, de 07-11-2019

##### Deferindo:

nos termos do art. 1º da LC 813/1996, a incorporação da Gratificação de Representação:

a NILTON ZABEU VEIGA, RG 29.915.724-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, a incorporação de 2/10, sendo 1/10 do valor correspondente ao coeficiente 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina e 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II (Proc.378/19-CDPVI).

a ÁLVARO ALBERTO DOS SANTOS ALVES, RG 26.470.647-x, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc.380/19-PPAR).

a JOILMA GONÇALVES DE SOUZA BEGO PEREIRA, RG 27.724.753-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe